

CAPITULO III

DAS ATIVIDADES DO CONSELHO

Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino médio e de ensino fundamental, mantidos pelo município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe especificamente

- I. Fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- II. Fiscalizar a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares dos munícipes, a vocação agrícola do município, sempre dando preferência aos produtos in natura;
- III. Apoiar a aquisição de insumos para os programas de alimentação escolar, priorizando os produtores da região;
- IV. Sugerir medidas aos órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo do município, nas fases de elaboração e tramitação das Leis Orçamentárias: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitando as Leis de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei de Acesso à Informação (LAI), buscando assegurar a transparência nos trâmites, visando:
 - a. As metas a serem alcançadas;
 - b. A aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;
 - c. O enquadramento das dotações orçamentárias especificadas para alimentação escolar.
- V. Articular-se com os órgãos ou serviços governamentais nos âmbitos municipal, estadual e federal e com outros órgãos da administração pública ou privada, a fim de obter colaboração ou assistência técnica para a melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas municipais;
- VI. Participar na determinação de critérios para a distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino municipais;
- VII. Articular-se com as escolas municipais, e com os órgãos de educação do município, motivando a criação de hortas, para fins de enriquecimento da alimentação escolar;
- VIII. Apoiar a realização de campanhas educativas de esclarecimento sobre alimentação;

Christiane Alves
Christiane Batista
Suzane
Leiza Erico

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]